



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 47
Disponibilização: 08/03/2024
Publicação: 11/03/2024

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº53/2024**

Institui a Equipe de Gestão e Fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 (doc. [4134978](#)), celebrada entre a Instituição e a empresa : FÁBRICA DIGITAL NEGÓCIOS E SERVICOS LTDA.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº [0000818-46.2024.4.05.7400](#) , que trata da gestão e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 (doc. [4134978](#));

CONSIDERANDO a exigência contida nos artigos 82, § 5º, inc. III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com o disposto Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 (doc. [4134978](#)), celebrado entre a Seção Judiciária da Paraíba e a empresa FÁBRICA DIGITAL NEGÓCIOS E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.187/0001-93 que tem por objeto a aquisição, instalação e remoção de películas no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, e será composta pelos seguintes servidores membros e suplente:

- Gestor - OTÁVIO FRITZBERG DANTAS VIEIRA, matrícula PB1030;
- Gestor Substituto - GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula PB1183;

- Fiscal Técnico/Setorial (João Pessoa) - LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula nº PB1182;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (João Pessoa) - DIEGO KILDARE LOBO DE AQUINO, matrícula nº PB1044;

- Fiscal Técnico/Setorial (Campina Grande) - KELSILENE LISBÔA MONTEIRO LISBÔA, matrícula nº PB1032;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Campina Grande) - RAQUEL SOARES DA SILVA, matrícula nº PB1081;

- Fiscal Técnico/Setorial (Guarabira) - THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, matrícula nº PB815;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Guarabira) - DIEGO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº PB913;

- Fiscal Técnico/Setorial (Patos) - FRANCISCO AMÉRICO JÚNIOR, matrícula nº PB919;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Patos) - ÉLIO CRISTI SILVA SANTOS, matrícula nº PB1166;

- Fiscal Técnico/Setorial (Monteiro) - ELIOMAR INÁCIO DE SOUZA, matrícula nº PB1113;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Monteiro) - FÁBIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula nº PB862;

- Fiscal Técnico/Setorial (Sousa) - FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA NETO, matrícula nº PB1167; e
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Sousa) - MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA, matrícula nº PB1153.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos poderão atuar conjunta ou individualmente, respondendo cada um pelos seus próprios atos individuais e/ou pela concordância para com os atos conjuntos.

Art. 2º Estabelecer a obrigatoriedade da Equipe de Fiscalização manter o Gestor do Contrato devidamente informado e atualizado da situação de andamento da execução, inclusive realizando relatórios fotográficos e/ou analíticos, como também de realizar a devida comunicação, em tempo hábil, de quaisquer problemas identificados para fins adoção das medidas necessárias e adequadas para assegurar o alcance satisfatório das finalidades pretendidas na contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até a extinção da Ata de Registro de Preços nº 02/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 07/03/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4135525** e o código CRC **BF478FD4**.